

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 2011»

===Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da DAG**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 06 de Abril corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de Abril corrente, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos**. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;
- PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas do ano de 2010**; -----
- PONTO QUATRO: Projectos de Obras**;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo**; -----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SETE: Expediente**.-----

Deliberação Nº.065

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Informação sobre a atribuição de imóveis propriedade do Município. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste documento na ordem do dia**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia 07 de Abril esteve presente na Feira do Presunto, em Barrancos, a convite do Presidente da Câmara. No dia 10 o Grupo de Cantares “Abelterium” actuou naquele evento.

B) – No dia 08 esteve presente na reunião do Conselho de Administração da FAR. Realizou-se uma reunião com todos os técnicos da FAR, onde foi feita uma abordagem à situação económica da Fundação. -----

C) – No dia 12 participou na reunião do Conselho de Administração da CIMAA, que se realizou em Alter do Chão. -----

D) – Nos dias 15 e 16 esteve na Roménia, em representação da CIMAA, no âmbito do Projecto COMMONS do Programa Interreg IV C, que tem como objectivo promover a troca de boas práticas em matéria de conservação das florestas através da gestão conjunta. -

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS
SENHORES VEREADORES**

UM: Senhor Vice-Presidente. -----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte: -----

A) – No dia 14 de Abril esteve presente numa Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

B) – Na mesma data, pelas 17h00, esteve presente numa reunião no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito da actividade da AREANATEJO. -----

C) – Vai ser prestado o apoio habitual à Feira de São Marcos, assim como às actividades a decorrerem no dia 25 de Abril. -----

D) – Continuam a decorrer os trabalhos na obra de ampliação do Cemitério de Chança, por administração directa. -----

E) – Procedeu-se a trabalhos de reparação na arena da Praça de Touros, em Cunheira. -----

F) – Continuam a realizar-se os transportes de inertes da Estação da CP de Portalegre para o Estaleiro do Município, para trabalhos de compactação nos caminhos municipais. -----

G) – Procedeu-se a trabalhos de limpeza nos terrenos da Coudelaria, junto à EPDRAC, assim como na zona frontal à bancada do Picadeiro. -----

H) – Foram ainda realizadas pequenas intervenções ao nível de jardinagem e calcetamento em Alter. -----

I) – Estão a ser realizados trabalhos de ampliação do recinto das festas, em Cunheira, em parceria com a Junta de Freguesia. -----

J) – Com a equipa dos Sapadores Florestais, continuam os trabalhos de limpeza das bermas dos caminhos municipais. -----

L) – Foi lançado o concurso para a aquisição de um novo camião para recolha de lixo. -----

M) – Estão a decorrer com normalidade as obras no ex-edifício dos Bombeiros, no edifício sito na Rua Dr. Mendes Dona, no campo de jogos e no polidesportivo. Estão já consignadas as obras de reparação da estrada de Chancelaria, e da Coudelaria. -----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: -----

A) – Verificou a existência de um Edital publicitando os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal, onde consta a ADI-TC. Porque razão? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se deve a razões de ordem contabilística, e pode de facto a sua leitura induzir em erro, mas é essa a razão pela qual a ADI-TC consta desse Edital, esclarecendo ainda que esses subsídios são para fazer face ao pagamento dos trabalhadores das empresas de inserção, com protocolo entre a Câmara Municipal, a ADI-TC e o Centro de Emprego. -

TRÊS: Senhor Vereador Martinho Azinheira. -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: -----

A) – Esta semana realizar-se-á, no Cine-Teatro, um Encontro de Bandas. -----

B) – No âmbito das comemorações da Festa de São Marcos, irá realizar-se o Torneio “Futebol Total”, assim como uma peça de Teatro com Luís Capão. Este espectáculo é promovido por uma empresa sediada em Portalegre, que, como está estipulado no Regulamento de Utilização do Cine-Teatro, irá pagar a respectiva taxa de utilização. -----

PONTO TRÊS – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

Deliberação Nº.066

===Foi presente, para apreciação e deliberação, o Relatório e Prestação de Contas relativos ao ano de 2010. O Senhor Vereador Francisco Reis informou o seguinte: “Quanto à Prestação de Contas de 2010, devido à complexidade do assunto e à quantidade de documentação a analisar, e ao curto espaço de tempo que me é proposto, desde a sua entrega e data da reunião onde o mesmo é apreciado e deliberado, reservo-me o direito de na próxima Reunião apresentar a minha opinião”. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar o Relatório e Prestação de Contas do ano de 2010.** -----

PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.067

UM: Fundação Alter Real – Restauração. -----
===Foi presente, para apreciação e decisão, um Projecto de Arquitectura apresentado pela **Fundação Alter Real**, para alteração do estabelecimento de restauração e bebidas/galeria de exposições, propriedade da FAR. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura.** -----

Deliberação Nº.068

DOIS: José Joaquim Calado Gomes de Carvalho - Revestimento de Sepultura. -----
===Foi presente, para apreciação e deliberação, um Projecto de Arquitectura para o revestimento da sepultura nº.21 do talhão nº.18 do Cemitério Municipal. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura.** -----

PONTO CINCO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.069

UM: Aplicação do Saldo da Gerência Anterior. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dez e que existe um saldo de € 515.591,29 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um euro e vinte e nove cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, **Proponho** ao Executivo, nos termos da alínea a) do n.º6 do artigo n.º64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital, e sessenta e cinco por cento para correntes, como se segue: em capital – € 180.456,95; em correntes – € 335.134,34; total – € 515.591,29. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 53º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.070

DOIS: FAR – Falcoaria na Coudelaria de Alter. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o gravíssimo estado das finanças públicas atinge, transversalmente, todos os sectores; Considerando que a Fundação Alter Real (FAR), obviamente, não escapa a esta situação e se encontra também ela com graves problemas financeiros; Considerando que a FAR derivado ao problema evidenciado, não consegue cumprir o contrato de prestação de serviços que mantém com a empresa Caçamonte responsável pela Falcoaria na Coudelaria de Alter; Considerando que a Falcoaria possui uma forte vertente conservacionista e grande potencial pedagógico e educativo, bem como um assinalável interesse turístico e estético, dando provas de atrair diferentes franjas de público e conseguir gerar sinergias com diferentes actividades; Considerando que a falcoaria é uma actividade de grande prestígio, com interesse histórico, cultural e artístico que obteve em 2010 o alto reconhecimento da Unesco e se encontra agora classificada como Património da Humanidade; Considerando que a falcoaria tem sido ao longo dos últimos catorze anos, uma animação turística permanente na Coudelaria de Alter, contribuindo fortemente para a mobilização de uma média de 20 mil visitantes/ano; Considerando que com base nos pressupostos enunciados a Falcoaria terminará em Alter perdendo-se com ela toda a vantagem estratégica que a Coudelaria leva neste domínio que, em meu entender, importaria aproveitar e valorizar; Considerando que o Município de Alter do Chão é fundador da FAR e está representado no Conselho de Administração pelo Presidente da Câmara. Considerando tudo o que a Coudelaria representa para Alter, nas suas diferentes áreas, actividades e potencialidades. Face ao que antecede **proponho** ao Executivo que através de protocolo a outorgar com a FAR, assuma o financiamento necessário (dezoito mil e duzentos euros) para que esta entidade possa continuar a desenvolver a actividade da Falcoaria na Coudelaria de Alter, durante o ano de 2011, sendo que a verba em apreço representa 20% dos seus custos anuais. Assim sendo, reconhecendo o interesse municipal da FAR, nos termos da alínea b) do nº.4 do artº.64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **mais proponho** ao Executivo que aprove a minuta de protocolo anexo, e a submeta à Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar, nos termos da alínea q) do nº.1 do artº.53º dos já referidos normativos legais”. O Senhor Vice-Presidente referiu que a Coudelaria representa Alter do Chão e é uma mais valia para a Região. Devemos, pontualmente, ajudar a resolver um problema, naturalmente que esta solução é temporária. É importante o Município ajudar a Coudelaria, no entanto, a solução dos seus problemas não passa pela Autarquia. O Senhor Vereador Martinho Azinheira opinou que se deve, pontualmente, prestar o apoio aqui proposto, salientando que deverá ser encarado como um apoio pontual. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “Depois de ter analisado cuidadosamente a proposta que nos foi submetida, confesso que não a entendo. Ou melhor, entendo ou suspeito da sua intenção, mas falta-me capacidade para compreender os seus fundamentos. O contrato de fundador da FAR, (Fundação Alter Real) assinado entre a FAR e o Município, em nenhuma das suas cláusulas, estabelece transferências ou participações financeiras. Muito pelo contrário Sr.º Presidente. Relativamente à dotação anual o que está acordado é, que o Município pagará com prestações de serviços à Fundação. Quanto à quota anual, será permutada pela prestação de serviços de informação e divulgação das actividades da FAR.

E mais, o Plano de Reestruturação e Estratégico da FAR, datado de Novembro de 2010 e apresentado aos sócios fundadores, nos três cenários possíveis para viabilizar com sustentabilidade a FAR, nada consta, relativamente à valência Falcoaria, o que me leva a crer, que o seu autor o actual Presidente do Conselho de Administração, considera a Falcoaria dispensável. No que à Câmara diz respeito, o que o plano prevê é a colaboração desta, na elaboração de projectos de serviços, de licenciamentos e de acções diversas, potenciadoras de receita. A Falcoaria da FAR é gerida por uma empresa privada, a Caçamonte – Produção e Comércio de Caça Lda., através de um contrato de prestação de serviços, contrato esse que a FAR não consegue por escassez de recursos, cumprir até ao fim de 2011, como se refere na Proposta. As causas dessa escassez, quanto a mim, são consequência da indiscutível irresponsabilidade e impreparação de quem nos tem governado nos últimos anos, tanto a nível central como a nível local. Os problemas financeiros da FAR, também resultam da sua própria estrutura e do seu primeiro objectivo, que em meu entender, não se resume a uma gestão saudável, como desejável, mas a mais um exemplo lamentável de clientelismo político-partidário. O problema é, pois, destas duas entidades e para proteger o Município e os Municípios só posso apontar como caminho plausível, o entendimento entre as duas, e opor-me a que a resolução dos seus problemas financeiros, seja transferida para a Câmara. Como o Senhor Presidente bem sabe, encontro-me num sector em que contacto, infelizmente, e quase diariamente, com situações de falência e de falta de cumprimento das obrigações individuais e das empresas para com o Estado. Contacto com muita frequência com a real situação das empresas e do País. No fundo, o que estamos aqui a falar é, do futuro de uma empresa privada que presta serviços a uma instituição de utilidade pública, a FAR. Reconheço o mérito que a actividade da Falcoaria representa para a Coudelaria de Alter e para a preservação das espécies. O que eu não entendo, é o financiamento ou comparticipação que o Senhor Presidente propõe dar à FAR, pelo facto desta, não conseguir cumprir o contrato que mantêm com uma empresa, que lhe presta serviços, de entre várias. Ora, o que a empresa privada tem de fazer, é ser criativa; procurar alternativas para atrair mais visitantes; organizar projectos pedagógicos, educativos ou turísticos rentáveis e sustentáveis; promover a sua actividade nos diversos operadores turísticos, etc., ou seja, ser capaz de ser auto-sustentável. Por fim, fazer como todas as empresas privadas deste País, recorrer à banca para cumprir os seus compromissos, até que os seus clientes não lhes paguem os serviços solicitados e prestados. Por outro lado, se a FAR não consegue cumprir com as suas obrigações, também tem de procurar soluções. Eventualmente, rescindindo o contrato com a Caçamonte, e gerir ela própria, o recurso próprio Falcoaria. É assim que as empresas privadas funcionam. Ou esta, a Caçamonte não é uma “verdadeira” empresa privada? Acha que os dinheiros públicos servem para apoiar empresas privadas? Entende que o prejuízo deve ser colmatado pelo dinheiro de todos, mas os lucros são apenas privados? O facto de o Município estar representado no Conselho de Administração, pelo seu Presidente, ainda que recentemente, não me parece que a solução do problema passe apenas pela Câmara, ainda que seja fundadora. Nada a obriga a custear e a sustentar projectos deficitários e que muito provavelmente, terão os dias contados. Para além desta empresa, há outras que prestam serviços à FAR. Se esta também não tiver disponibilidade financeira, para assumir os compromissos que firmou perante elas, será a Câmara que, eventualmente, os irá satisfazer? Finalmente, pergunto-lhe, se tem soluções para as outras empresas do nosso Concelho, que, eventualmente, estejam ou venham a estar

em dificuldades e que se sintam no direito de recorrer à Câmara, para solicitar o financiamento que lhes permita pagar salários, pagar a fornecedores e saldar impostos? O que lhes dirá? Por todas as razões apresentadas e pelo que considero serem os superiores interesses do Município, não me resta outra alternativa que não seja o de votar contra”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo e o voto contra do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta. -----**

PONTO SEIS - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.071

UM: Primeira Revisão ao Orçamento e às GOP's para 2011. -----
===Foi presente, para apreciação e deliberação, a 1ª. Revisão ao Orçamento e a 1ª. Revisão às GOP's para 2011. --- **Deliberado por unanimidade aprovar as Revisões em apreço, e remetê-las à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

Deliberação Nº.072

DOIS: Despacho Nº.43/2011 – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2011, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a quarta alteração ao Orçamento e a terceira alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 7.000,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 2.000,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Dedução) – 6.000,00”. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----**

Deliberação Nº.073

TRÊS: Despacho Nº.47/2011 – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano referentes ao corrente ano de 2011, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a quinta alteração ao Orçamento e a quarta alteração às Grandes Opções do Plano, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 25.000,00€; Grandes Opções do Plano – 25.000,00€”. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, ratificar o despacho do**

Senhor Presidente.-----

Deliberação Nº.074

QUATRO: Circo Mundial – Redução de Taxas – Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara, sobre um pedido de redução de taxas no que diz respeito à instalação do Circo Mundial em Alter do Chão, nos dias 05 e 06 de Abril corrente. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.**-----

Deliberação Nº.075

CINCO: Câmara Municipal do Fundão – Divulgação da Festa da Cereja 2011.-----

===Foi presente um fax datado de 01 de Abril corrente, da **Câmara Municipal do Fundão**, solicitando autorização para a colocação de muppies alusivos ao evento em apreço, que se realizará de 09 de Maio a 12 de Junho de 2011. Informam que os muppies serão retirados logo após o evento. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas.**-----

Deliberação Nº.076

SEIS: Projecto RAMPA – PIMPA – Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade.-----

===Foi presente a Informação Nº.10 datada de 04 de Abril corrente, do Sector de Desenvolvimento Rural, dando conhecimento dos montantes pelos quais foi aprovada a candidatura do Plano Intermunicipal em apreço. --- **Deliberado por unanimidade liquidar a quantia em causa, de acordo com a informação prestada pela DFP.**-----

Deliberação Nº.077

SETE: Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano.-----

===Foi presente a Informação Nº.11 datada de 05 de Abril corrente, do Sector de Desenvolvimento Rural, informando que o Projecto em apreço candidatado ao Inalentejo, mereceu aprovação da respectiva candidatura, porém, visto que alguns Municípios manifestaram não estar interessados em manter a parceria, a Rede não tem condições para se manter. Contudo, o encargo com o Programa Estratégico terá de ser liquidado. --- **Deliberado por unanimidade liquidar a quantia em causa, de acordo com a informação prestada pela DFP.**-----

Deliberação Nº.078

OITO: Atribuição de Imóveis propriedade do Município.-----

===Foi presente a Informação Nº.3 datada de 14 de Abril corrente, relativamente à atribuição dos imóveis sites no Largo do Pelourinho, nºs 8 e 9. Propõem que o nº.8 tipologia T1 seja arrendado a Teresa Monteiro de Matos, e o nº.9 tipologia T2 seja arrendado a Paulo Alexandre Carvão Fangana. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o proposto.**-----

Deliberação Nº.079

NOVE: Câmara Municipal do Redondo – Colocação de Pendões. -----
===Foi presente um email datado de 31 de Março último, da **Câmara Municipal do Redondo**, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos às Festas Populares /Ruas Floridas, que terá lugar no período de 30 de Julho a 07 de Agosto de 2011, sendo os mesmos retirados após o evento. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas.** -----

DEZ: Pedidos de Apoio / Subsídios. -----

Deliberação Nº.080

A) – Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce – FIAPE 25 Anos e 28ª Ovibeja. -----
===Foi presente um ofício datado de 11 de Abril corrente, da Associação em apreço, solicitando o apoio e colaboração desta Câmara Municipal no sentido de ajudar à sua participação naqueles eventos. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas. -----
===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 01 a 15 de Abril de 2011. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade do Norte Alentejano. -----
===Foi presente um email datado de 06 de Abril, da **Câmara Municipal de Portalegre**, informando que naquela mesma data foi remetido um ofício à Inalentejo comunicando a sua desistência relativamente à operação referida em apreço, uma vez que os Municípios de Elvas, Ponte de Sor, Monforte e Gavião, informaram aquele Município e a CIMAA, de que já não estavam disponíveis para se manterem como parceiros. Dado que, à luz do respectivo regulamento, a Rede teria de ser constituída obrigatoriamente por três Cidades, não será possível manter o projecto. Agradecem a disponibilidade e colaboração prestadas. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: Tribunal Judicial de Fronteira – Sentença. -----
===Foi presente, para conhecimento, a Sentença proferida pelo Tribunal supra referido, relativamente à ETAR de Alter do Chão. O Município foi absolvido da prática de contra-ordenação. O Senhor Presidente da Câmara salientou o excelente desempenho do Advogado Avençado Doutor Nuno Barroso, em todos os processos em que o Município esteve, ou está, envolvido. --- **Tomado conhecimento.** -----

QUATRO: Associação dos Técnicos Administrativos Municipais – XXIII Encontro de Sócios Aposentados da ATAM – Agradecimento. -----

===Foi presente o ofício nº.1927 datado de 11 de Abril corrente, da **ATAM**, agradecendo todo o apoio prestado àquele Encontro, bem como a forma como foram recebidos. Sublinham ainda a boa qualidade da oferta turística no Município, tanto instalações hoteleiras como restaurantes. --- **Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

